



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 70 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002805/2026-51**

**Concórdia-SC, 12 de março de 2026.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23351.008449/2025-06;
- A Portaria Normativa nº 6/2024, que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 84/2025, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a adesão do(a) servidor(a) **LUÍS RICARDO BASTOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 34XXX15, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Concórdia, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade PGD teletrabalho, no regime presencial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º O servidor deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será 12 de março de 2026 até o prazo final de vigência do Edital nº 84/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2026 11:17 )*  
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2026** e o código de verificação: **21f5067beb**